



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 41.068.863/0001-88

## DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Responsável pela Demanda:**

CLENISON RIBEIRO CARDOSO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**E-mail:** prefeitura@curua.pa.gov.br

**Telefone:**

### INFORMAÇÕES DO OBJETO

#### TIPO DO ITEM

**SERVIÇO:**

Continuído  Não continuado

**BENS:**

Comuns

**FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

Pregão Eletrônico.

**OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:**

SIM  NÃO

Concorrência

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)\*

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)\*

Inexigibilidade

Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

\*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.

**Descrição do Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.

**DETALHAMENTO DOS ITENS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                       | QTD.    | UNIDADE |
|------|---|---------|---------|
| 1    | GASOLINA COMUM                                  | 85.000  | LITRO   |
| 2    | DIESEL COMUM                                    | 80.000  | LITRO   |
| 3    | DIESEL TIPO S10                                 | 110.000 | LITRO   |
| 4    | RECARGA DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13KG – GLP | 70      | UNIDADE |
| 5    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40                        | 18      | LITRO   |
| 6    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15 W40                    | 73      | LITRO   |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 41.068.863/0001-88

|    |  |  |     |       |
|----|--|--|-----|-------|
| 7  | ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50                                   |  | 364 | LITRO |
| 8  | ÓLEO LUBRIFICANTE GL 5-90                                    |  | 54  | LITRO |
| 9  | ÓLEO LUBRIFICANTE GL-5-140                                   |  | 68  | LITRO |
| 10 | ÓLEO 2T NAÚTICO 1 LT   |  | 168 | LITRO |
| 11 | ÓLEO ATF HIDRÁULICO  |  | 4   | LITRO |
| 12 | FLUIDO DOT-3 500 ML  |  | 172 | LITRO |
| 13 | FLUIDO DOT-4 500 ML  |  | 92  | LITRO |
| 14 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE GL-5 -90, BALDE 20L                    |  | 28  | Balde |
| 15 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE GL-5 -140, BALDE 20L                   |  | 28  | Balde |
| 16 | ÓLEO LUBRIFICANTE CG-4, 20W40, BALDE 20L                     |  | 18  | Balde |
| 17 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, BALDE 20L                          |  | 144 | Balde |
| 18 | ÓLEO LUBRIFICANTE CH-4, 15W40, BALDE 20L                     |  | 144 | Balde |
| 19 | ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68, BALDE 20L                   |  | 144 | Balde |
| 20 | ÓLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, BALDE 2 |  | 14  | Balde |
| 21 | ÓLEO GRANS HR 10W, BALDE 20L                                 |  | 18  | Balde |
| 22 | GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE 20KG                             |  | 14  | Balde |
| 23 | GRAXA CHASSI, BALDE 20KG                                     |  | 4   | Balde |
| 24 | ARLA 32, BALDE 20L   |  | 12  | Balde |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Curuá, A necessidade da nova contratação para os devidos fornecimentos que não podem ser interrompidos faz-se necessária a formalização de novo instrumento contratual, mediante procedimento licitatório, para prefeitura e suas secretarias municipais, que realizam as atividades diárias urbana e rural do município, veículos que necessita de combustível para realizar as ações, ambos utilizando lancha, motos e carro, para realizações de deslocamento de equipes/servidores para realização de fiscalização, acompanhamento, entrega de materiais, e diversas atividades desenvolvidas pelas secretarias, a necessidade de Contratação de empresa aquisição de combustível e para fornecimento de Recargas de Gás GLP 13kg , visa atender as necessidades dos setores que utilizam fogão a gás, das copas no que concerne a preparação de café, chá e preparo de alimentos e também no preparo da alimentação dos servidores da rede pública. Deslocamento a área urbana em busca de informações,

Por não haver contratos vigentes para o objeto e diante da necessidade constante dos serviços de comunicação

Pedimos que seja instaurado processo de licitação para a contratação desse serviço, visto que sua falta ocasionaria a paralização dos trabalhos e nos atendimentos a sociedade.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 04 de maio de 2026.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 41.068.863/0001-88

---

CLENISON RIBEIRO Assinado de forma  
CARDOSO:923592 digital por CLENISON  
30263 RIBEIRO  
CARDOSO:92359230263

---

**CLENISON RIBEIRO CARDOSO**  
**Secretário de Administração, Planejamento e Finanças**  
Decreto nº 001/2025





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.857.817/0001-83

## DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>   |                  |
| <b>Responsável pela Demanda:<br/>FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> |                  |
| <b>E-mail:</b>  | <b>Telefone:</b> |

### INFORMAÇÕES DO OBJETO

#### TIPO DO ITEM

**SERVIÇO:**  
 Continuada  Não continuada

**BENS/MATERIAIS:**  
 Comuns de Consumo  Comuns

#### FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão Eletrônico.

**OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:**  
 SIM  NÃO

Concorrência

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)\*

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)\*

Inexigibilidade

Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

\*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.

**Descrição do Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.

#### DETALHAMENTO DOS ITENS:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                       | QTD    | UNIDADE |
|------|---|--------|---------|
| 1    | GASOLINA COMUM                                  | 12.000 | LITRO   |
| 2    | DIESEL COMUM                                    | 7.000  | LITRO   |
| 3    | DIESEL TIPO S10                                 | 8.000  | LITRO   |
| 4    | RECARGA DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13KG - GLP | 48     | UNIDADE |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.857.817/0001-83

|    |                              |    |       |
|----|------------------------------|----|-------|
| 5  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15 W40 | 57 | LITRO |
| 6  | ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50   | 57 | LITRO |
| 7  | ÓLEO LUBRIFICANTE GL 5-90    | 28 | LITRO |
| 8  | OLÉO 2T NAÚTICO 1 LT         | 57 | LITRO |
| 9  | ÓLEO ATF HIDRÁULICO          | 57 | LITRO |
| 10 | FLUIDO DOT-3 500 ML          | 28 | LITRO |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de combustível, gás GLP e lubrificantes para a Secretaria de Assistência Social é justificada pelas seguintes razões <sup>1 2</sup>:

- Atendimento às Necessidades: Garantir a continuidade dos serviços de assistência social, incluindo o transporte de funcionários e beneficiários, entrega de alimentos e outros suprimentos essenciais.
- Manutenção de Veículos: Manter a frota de veículos da Secretaria em boas condições, garantindo a segurança e eficiência dos serviços prestados.
- Demanda de Serviços: A aquisição de combustível e lubrificantes é indispensável para o desempenho das funções da administração e para viabilizar a prestação dos serviços públicos nas áreas de assistência social.

**Principais Benefícios**

- Continuidade dos Serviços: A aquisição de combustível e lubrificantes garante a continuidade dos serviços de assistência social, beneficiando a população atendida.
- Eficiência Energética: O gás GLP é uma opção vantajosa devido à sua disponibilidade, rede de distribuição e eficiência energética.

**Justificativa detalhada**

- Necessidade de Aquisição: A Secretaria de Assistência Social necessita adquirir combustível e lubrificantes para garantir a prestação de serviços de qualidade à população.
- Conformidade com a Legislação: A aquisição será realizada em conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência e a lisura do processo.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 04 de maio de 2026.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.857.817/0001-83

FRANCILENE SILVA DOS SANTOS  
DAMASCENO:88976165268  
Assinado de forma digital  
por FRANCILENE SILVA DOS  
SANTOS  
DAMASCENO:88976165268

**FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
Decreto nº 009/2025





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 28.983.551/0001-01

## DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>  |                  |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>WANDER ANDRÉ SIQUEIRA RIBEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |                  |
| <b>E-mail:</b>  | <b>Telefone:</b> |

| INFORMAÇÕES DO OBJETO   |   |                            |        |         |
|---|---|----------------------------|--------|---------|
| TIPO DO ITEM  |   |                            |        |         |
| <b>SERVIÇO:</b><br>( ) Continuada ( ) Não continuada  |   | <b>BENS:</b><br>( ) Comuns |        |         |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b><br><br>( X ) Pregão Eletrônico.<br><br><b>OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:</b><br>( X )SIM ( )NÃO<br><br>( ) Concorrência<br>( ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*<br>( ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*<br>( ) Inexigibilidade<br>( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)<br><br>*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto. |   |                            |        |         |
| <b>Descrição do Objeto:</b><br>REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.   |   |                            |        |         |
| <b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>  |   |                            |        |         |
| ITEM  | DESCRIÇÃO                                       |                            | QTD.   | UNIDADE |
| 1   | GASOLINA COMUM                                  |                            | 10.000 | LITRO   |
| 2   | DIESEL COMUM                                    |                            | 8.000  | LITRO   |
| 3   | RECARGA DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13KG - GLP |                            | 30     | UNIDADE |
| 4   | Oléo 2t Náutico 1 LT                            |                            | 288    | LITRO   |
| <b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>   |   |                            |        |         |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 28.983.551/0001-01

A aquisição de combustível, gás GLP e lubrificantes para a Secretaria de Meio Ambiente é justificada pelas seguintes razões <sup>1</sup>:

- Atendimento às Necessidades: Garantir a continuidade dos serviços de manutenção e fiscalização ambiental, incluindo o transporte de funcionários e equipamentos necessários para as atividades de campo.
- Manutenção de Veículos: Manter a frota de veículos da Secretaria em boas condições, garantindo a segurança e eficiência dos serviços prestados.
- Demanda de Serviços: A aquisição de combustível e lubrificantes é indispensável para o desempenho das funções da administração e para viabilizar a prestação dos serviços públicos nas áreas de meio ambiente.

#### Principais Benefícios

- Continuidade dos Serviços: A aquisição de combustível e lubrificantes garante a continuidade dos serviços de meio ambiente, beneficiando a população e o meio ambiente.
- Eficiência Energética: O gás GLP é uma opção vantajosa devido à sua disponibilidade, rede de distribuição e eficiência energética.

#### Justificativa. Detalhada

- Necessidade de Aquisição: A Secretaria de Meio Ambiente necessita adquirir combustível e lubrificantes para garantir a prestação de serviços de qualidade, incluindo a fiscalização e manutenção ambiental.
- Conformidade com a Legislação: A aquisição será realizada em conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência e a lisura do processo, como estabelecido no inciso I do art. 3 da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

#### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 05 de maio de 2026.

WANDER ANDRE  
SIQUEIRA  
RIBEIRO:98878956287

Assinado de forma digital  
por WANDER ANDRE  
SIQUEIRA  
RIBEIRO:98878956287

**WANDER ANDRÉ SIQUEIRA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
DECRETO Nº 029/2026



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.095.721/0001-01

## DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |                  |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE |                  |
| <b>E-mail:</b>   | <b>Telefone:</b> |

| INFORMAÇÕES DO OBJETO  |   |        |         |
|--|---|--------|---------|
| TIPO DO ITEM   |   |        |         |
| <b>SERVIÇO:</b><br><input type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado   | <b>BENS:</b><br><input type="checkbox"/> Comuns |        |         |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico.<br><b>OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO<br><input type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*<br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*<br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)<br><b>*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.</b> |   |        |         |
| <b>Descrição do Objeto:</b><br>REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.  |   |        |         |
| <b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>   |   |        |         |
| ITEM   | DESCRIÇÃO                                       | QTD.   | UNIDADE |
| 1  | GASOLINA COMUM                                  | 50.000 | LITRO   |
| 2  | DIESEL COMUM                                    | 30.000 | LITRO   |
| 3  | DIESEL TIPO S10                                 | 30.000 | LITRO   |
| 4  | RECARGA DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13KG – GLP | 150    | UNIDADE |
| 5  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40                        | 200    | LITRO   |
| 6  | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15 W40                    | 50     | LITRO   |
| 7  | ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50                      | 633    | LITRO   |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.095.721/0001-01

|    |  |  |     |       |
|----|--|--|-----|-------|
| 8  | ÓLEO 2T NAÚTICO 1 LT   |  | 150 | LITRO |
| 9  | ÓLEO ATF HIDRÁULICO  |  | 100 | LITRO |
| 10 | FLUIDO DOT-3 500 ML  |  | 50  | LITRO |
| 11 | FLUIDO DOT-4 500 ML  |  | 50  | LITRO |
| 12 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE GL-5 -90, BALDE 20L                    |  | 50  | BALDE |
| 13 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE GL-5 -140, BALDE 20L                   |  | 50  | BALDE |
| 14 | ÓLEO LUBRIFICANTE CG-4, 20W40, BALDE 20L                     |  | 50  | BALDE |
| 15 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, BALDE 20L                          |  | 50  | BALDE |
| 16 | ÓLEO LUBRIFICANTE CH-4, 15W40, BALDE 20L                     |  | 50  | BALDE |
| 17 | ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68, BALDE 20L                   |  | 50  | BALDE |
| 18 | ÓLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, BALDE 2 |  | 30  | BALDE |
| 19 | ÓLEO GRANS HR 10W, BALDE 20L                                 |  | 10  | BALDE |
| 20 | GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE 20KG                             |  | 10  | BALDE |
| 21 | GRAXA CHASSI, BALDE 20KG                                     |  | 10  | BALDE |
| 22 | ARLA 32, BALDE 20L   |  | 10  | BALDE |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O Município de Curuá/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, consoante a necessidade, vem apresentar as justificativas alusiva ao processo administrativo para a “aquisição de combustível, gás e lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades de abastecimento e manutenção de veículos e maquinários da prefeitura municipal de curuá/pa e suas secretarias., visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município podemos destacar alguns pontos.

- - Necessidade de Locomoção: A Secretaria de Saúde precisa de veículos para atender às urgências e emergências nas unidades de saúde e programas realizados nas comunidades, como a Estratégia de Saúde da Família (ESF).
- - Demanda dos Veículos Automotores: A aquisição de combustível é indispensável para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração e para viabilizar a prestação dos serviços públicos nas unidades de saúde.
- - Eficiência Energética e Segurança: O gás GLP é uma opção vantajosa devido à sua disponibilidade, rede de distribuição, facilidade de uso, controle de custos, eficiência energética e segurança.
- Principais Benefícios
- - Continuidade dos Serviços de Saúde: A aquisição de combustível e lubrificantes garante a continuidade dos serviços de saúde, incluindo o transporte de pacientes, entrega de medicamentos e suprimentos médicos.
- - Manutenção da Frota: A aquisição de lubrificantes ajuda a manter a frota de veículos em boas condições, garantindo a segurança e eficiência dos serviços de saúde.
- Justificativa detalhada



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.095.721/0001-01

- - Atendimento às Necessidades: A aquisição de combustível, gás GLP e lubrificantes visa atender às necessidades da Secretaria de Saúde, garantindo a prestação de serviços de saúde de qualidade à população.
- - Conformidade com a Legislação: A aquisição será realizada em conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência e a lisura do processo.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 05 de maio de 2026.

MARKELL  
ANDERSON MONTE  
DE  
MELO:79000800234

Assinado de forma  
digital por MARKELL  
ANDERSON MONTE DE  
MELO:79000800234

**Markell Anderson Monte de Melo**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Decreto nº 003/2025

